MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM LAGUNA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO que a instrução processual cumpre estritamente os requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo o Termo de Referência (TR), pesquisa mercadológica de preços e a respectiva reserva orçamentária.

CONSIDERANDO que o procedimento foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa a ser contratada deverá possuir habilitação e qualificação mínima necessária à contratação, conforme preconizado no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o procedimento de **Dispensa Eletrônica** enquadra-se nas dispensas de baixo valor, amparadas nos incisos I e II, artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e está em conformidade com tais dispositivos;

CONSIDERANDO que a presente **Dispensa Eletrônica** amolda-se aos termos da Orientação Normativa AGU Nº 69/2021, que faculta a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo Órgão de assessoramento jurídico;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Dispensa Eletrônica nº **785341-85/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada para substituição do telhado, manutenção da parte elétrica e instalação do forro da edificação onde funciona a sala de aula da Divisão de Ensino Profissional Marítimo desta Delegacia**, na quantidade e condições descritas no Termo de Referência.

Prazo de entrega: 40 (quarenta) dias;
Valor Total: R$ 129.990,00 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária:
I) Gestão/unidade:785341;
II) Fonte de recursos: 3050000077;
III) Programa de trabalho: 251067;
IV) Elemento de despesa: 339039; e
V) Plano interno: L.475.DV.G.0.5.SK

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Laguna, SC, na data da assinatura

AMANDA FRASCINO PARANHOS:05465385766

Assinado de forma digital por AMANDA FRASCINO PARANHOS:05465385766
Dados: 2026.11.06 11:41:35 -03'00'

AMANDA FRASCINO PARANHOS
Capitão de Corveta (T)
Ordenadora de Despesas